

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 12 de março de 2025 07:51
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com
Assunto: Enc. Processo Legislativo do PLO nº 13/2025
Anexos: 2025-02-24 PLO_13_Diárias_Vers_Servid_CMP.pdf; 2025-03-06 Par_Jur_019_PL_13_Diarias_Poder_Leg.pdf; 2025-03-11 Par_Cont_assinado.pdf; 2025-03-12 Desp_Req_31_For_Conj_PLO_13.pdf; 2025-03-12 Req_31_For_Conj_PLO_13.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

José Segundo Faria - Presidente – CLJR e Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente - CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CFO

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos – Vice-Presidente - CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 13/2025**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 2.345/2018, que ‘Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências’”, bem como o **Parecer Jurídico nº 019/2025**, protocolizado no dia 6 de março de 2025, **Parecer Contábil nº 22/2025**, protocolizado no dia 11 de março de 2025, **Requerimento nº 31/2025** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 12 de março de 2025 e **Despacho** da Presidência para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relator: 19/03/2025.

Prazo Comissões: 02/04/2025.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo